



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da denominação da Rua 08, da quadra 17, do Jardim Bela Vista II, para Rua Baltazar Felizardo de Jesus.”

O **Prefeito Municipal** de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Baltazar Felizardo de Jesus a atual Rua 08, da quadra 17, do Jardim Bela Vista II.

Art.2º Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração no Departamento de água e esgoto do município de Querência, Estado de Mato Grosso.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da rua.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO : Assinado de forma
GORGEN:605 digital por FERNANDO
47375972 : GORGEN:60547375972
10:06:24 -03'00' : Dados: 2024.02.20

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal.